

# Estudo Técnico Preliminar 6/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23069165627202400

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se de realização de Estudos Técnicos Preliminares para levantamento de elementos e análise da viabilidade de contratação de empresas para fornecimento de **Materiais Descartáveis**, para atender às demandas da Divisão de Alimentação e Nutrição (DAN) do Restaurante Universitário da Universidade Federal Fluminense.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Gestão do Restaurante Universitário - CGRU /PROAES	Palmira Coca Carneiro Vieira de Souza

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da contratação é a aquisição de **Materiais Descartáveis**, que deverão ser fornecidos em conformidade com as respectivas descrições relacionadas no Anexo I do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Poderão participar deste pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

### **Não poderão participar desta licitação os interessados:**

- proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- que não atendam às condições do Edital e seu(s) anexo(s);
- estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- que se enquadrem nas vedações previstas na legislação vigente;
- que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49;
- nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
- nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- demais exigências estabelecidas no Edital do Ato Convocatório.

### **Modalidade de licitação**

Considerando que os objetos a serem contratados são de natureza comum, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado, poderá ser adotada a licitação na **modalidade Pregão Eletrônico**.

A licitação em questão, na modalidade mencionada, deverá ter a **validade de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **Margens de preferência**

Considerando a natureza da contratação, que resultará em contrato de fornecimento continuado para os materiais pretendidos, desde que se configure como tecnicamente viável e economicamente vantajosa para a Administração, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Neste caso, procederá com Margens de Preferências (até 25% de cada item acima de R\$80.000,00) ou exclusividade em todos os itens comuns para empresas enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (itens abaixo de R\$ 80.000,00).

Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art.8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.

Os itens que se configuram como beneficiários da Margem de Preferência encontram-se no anexo com o detalhamento do quantitativo e especificação (Anexo I-A).

### **Critérios de disputa do pregão eletrônico**

Para estabelecimento dos critérios de disputa do pregão eletrônico, entendeu-se por decidir uma matriz de cálculo, conforme abaixo, em um caráter conservador do princípio de economicidade nas licitações realizadas no âmbito da Universidade Federal Fluminense para o ano corrente, podendo ser reavaliada tal estimativa.

<b>Valor Unitário Estimado (Faixa)</b>	<b>Diferença Mínima de Valores / Percentuais de Lances</b>
R\$0,01 - R\$ 5,00	R\$ 0,01
R\$ 5,01 - R\$ 10,00	R\$ 0,02
R\$ 10,01 - R\$ 20,00	R\$ 0,03
R\$ 20,01 - R\$ 50,00	R\$ 0,05
R\$ 50,01 - R\$ 100,00	R\$ 0,10
R\$ 100,01 em diante	0,10%

Em relação ao modo de disputa Aberto-Fechado, recomenda-se a sua utilização para licitações onde o provável grupo de licitantes seja limitado ou restrito, ou outro critério relevante, após avaliação nos Estudos Preliminares.

Os valores e modo de disputa estão estabelecidos no **Anexo I- A** (Planilha Final).

## **5. Critérios e Práticas de Sustentabilidade**

Os critérios e práticas de sustentabilidade que serão adotados na presente licitação estão sendo pormenorizados no item 4 Requisitos da contratação, do Termo de Referência nos subitens de Sustentabilidade.

## **6. Levantamento de Mercado**

Os descritivos dos materiais descartáveis do presente certame licitatório, incluindo unidades de medidas e quantitativos, foram definidos e revisados pelos profissionais nutricionistas do RU. Com relação a estes descritivos, busca-se estar em conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, assim, para este pregão foram mantidas as especificações dos itens da última licitação.

Com relação aos materiais descartáveis foram determinados pela necessidade de promover condições adequadas e seguras nas dependências do Restaurante Universitário e nos refeitórios externos. No que diz respeito à redução e/ou exclusão de alguns itens foi em virtude da percepção de menor necessidade de utilização destes, no atual momento.

No que tange às embalagens dos materiais, identificou-se que as unidades de medidas de fornecimento que vêm sendo utilizadas nos pregões do RU não trazem prejuízos para a administração. Nesse sentido, não há necessidade de ajustes nos quantitativos por embalagens.

### **Em relação aos preços praticados no mercado**

Para este levantamento utilizou-se as recomendações da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65 de 7 de julho de 2021, que estabelece que as pesquisas de preços deverão seguir os seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I- **Painel de preços ou banco de preços em saúde;**

II- Contratações similares realizadas no âmbito da Administração Pública;

III- **Mídias especializadas e sítios eletrônicos;**

IV- **Pesquisa direta com fornecedor;**

V- Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas.

O método para a obtenção da estimativa do valor da referida contratação foi a utilização dos parâmetros **“Painel de preços ou banco de preços em saúde”**, **“Mídias especializadas e sítios eletrônicos”** e **“Pesquisa direta com fornecedor”**, sendo selecionada pelo sistema as médias encontradas.

Tem-se que o preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana uma vez que constituem medidas de tendência central e, dessa maneira, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado. Sendo assim, com a análise dos preços obtidos pretende-se selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração pública.

Não foram identificadas outras metodologias, tecnologias ou inovações que atendam às necessidades da administração.

## **7. Descrição da solução como um todo**

Aquisição de **Materiais Descartáveis**, conforme especificações e quantitativos relacionados no **Anexo I-A** do presente estudo.

Considerando que a demanda é recorrente, cuja interrupção pode provocar prejuízos às atividades da unidade demandante, bem como o objeto é necessário durante todo o ano, e visando a otimização dos procedimentos de contratações futuras para o objeto, deverá ser formalizado contrato de fornecimento continuado, com **vigência de 12 (doze) meses**, podendo ser prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, enquanto se mostrar vantajosa sua continuidade.

A contratação se dará de acordo com a necessidade da unidade, por meio de seus fiscais, que emitirão ordens de fornecimento.

As entregas dos materiais serão realizadas diretamente no local indicado no Anexo I-B do Termo de Referência.

Devido às características da contratação e por se tratar de material de consumo, não há necessidade de manutenção e de assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que o objeto da contratação não é com cessão de mão de obra e não há complexidade na presente licitação, além disso a entrega dos materiais será em conformidade com a demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das

obrigações. A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A determinação dos quantitativos de **Materiais Descartáveis** foram estimados, conforme cálculos com base em históricos de utilização dos mesmos itens em anos anteriores considerando: o consumo dos materiais, o número de atendimento, a frequência de utilização, o período de funcionamento da unidade e a vigência do certame licitatório.

A quantidade estimada para a aquisição de **Materiais Descartáveis** é a constante na planilha do **Anexo I** deste estudo.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 29.499,52

O **Valor total estimado** para a contratação é de **R\$ 121.386,69** (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Os valores unitários e totais estimados por itens da contratação constam no Anexo I-A do presente estudo.

O levantamento de preços conforme informado, anteriormente, foi realizado em conformidade com a Instrução Normativa 65/2021/SEGES/ME, de forma que a mesma também poderá ser utilizada para fins de elaboração do Termo de Referência.

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto em tela é caracterizado por 22 (vinte e dois) itens os quais, individualmente, poderão ser disputados em ampla competição de mercado, passível de resultar em contratações com diversos fornecedores. Seu parcelamento dentro do mesmo item, pode dificultar a operacionalização das solicitações de empenho, fornecimento, pagamento e controle, ao possibilitar ampliar ainda mais a extensa lista de fornecedores de materiais já envolvidos nas contratações do Restaurante Universitário (RU). Sendo assim, sugere-se o não parcelamento dos itens.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda de **Materiais Descartáveis** foi incluída no **PGC do ano de 2024** e está alinhada com os objetivos da instituição.

### 13. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido com esta contratação é continuar oferecendo condições adequadas de trabalho para o preparo e distribuição de refeições destinadas aos alunos da Universidade Federal Fluminense.

Espera-se ainda suprir, com **Materiais Descartáveis**, as necessidades da Divisão de Alimentação e Nutrição do Restaurante Universitário (RU), de maneira satisfatória, evitando a possível interrupção do fornecimento desses materiais, possibilitando a continuidade dos serviços prestados.

Poder continuar mantendo um serviço de qualidade para a comunidade acadêmica assistida pelo Restaurante Universitário/UFF.

### 14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se suprir com **Materiais Descartáveis** as necessidades da Divisão de Alimentação e Nutrição do RU, de modo a manter as condições de trabalho satisfatórias e seguras para o preparo e distribuição de refeições.

### 15. Providências a serem Adotadas

No específico desta contratação, não há necessidade de adequação do Restaurante Universitário da UFF para a contratação do objeto deste estudo.

### 16. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais com essa contratação.

### 17. Análise de risco da contratação

<b>Risco 1</b>	<b>Deficiência na definição da demanda</b>	
<b>Probabilidade</b>	Média	<b>Dano potencial</b>
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 2</b>	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Exposição do arcabouço legal em que a aquisição deva seguir.		Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 3</b>	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
<b>Probabilidade</b>	Baixa	<b>Dano potencial</b>
		Encerramento da Licitação.
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU); Estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
Suspensão da licitação		Equipe de Licitação

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**VANGELINA LINS MELO**

Nutricionista



*Assinou eletronicamente em 21/06/2024 às 11:17:58.*

**PALMIRA COCA CARNEIRO VIEIRA DE SOUZA**

Coordenadora de Gestão de Restaurante Universitário

## 19. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 19.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável e indispensável ao funcionamento do Restaurante Universitário da Universidade Federal Fluminense.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I-A - MATERIAIS DESCARTÁVEIS 2024.pdf (503.75 KB)
- Anexo II - ANEXO I-B LOCAL DE ENTREGA MATERIAIS DESCARTÁVEIS 2024.pdf (244.37 KB)

**Anexo I - ANEXO I-A - MATERIAIS DESCARTÁVEIS  
2024.pdf**

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
**ANEXO I-A - PLANILHA ESTIMATIVA - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E PREÇOS - 2024**  
**MATERIAIS DESCARTÁVEIS**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FREQUÊNCIA DE AQUISIÇÃO	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência - Decreto 8538/2015	Modo de Disputa de Lances	Intervalo mínimo de diferença dos lances
1	<b>COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL</b> para água. Fabricado em plástico polipropileno <b>resistente</b> , <b>Cor:</b> branca leitosa ou transparente. Produto atóxico, seguindo as Normas ABNT NBR 14865 e 13230. <b>Capacidade:</b> 200 ml. <b>Aplicação:</b> acondicionar e servir líquidos. <b>Apresentação:</b> Pacote c/100 unid	419219	Pacote 100 unid	50	<b>R\$ 6,49</b>	R\$ 324,50	Entrada única	SIM	NÃO	Aberto	0,02
2	<b>EMBALAGEM DE QUENTINHA (tipo marmite)</b> Confeccionada em alumínio resistente, de 1ª qualidade, capacidade entre 800 ml a 850 ml.. Acompanha tampa de cartão resistente, plastificada em um dos lados, na cor branca, <b>com perfeito encaixe</b> , permitindo fechamento adequado da embalagem de quentinha. <b>Dimensões aproximadas:</b> diâmetro x altura respectivamente: 20 cm x 4,5 cm <b>Aplicação:</b> Acondicionamento e transporte de refeições. <b>Características adicionais:</b> Com fechamento manual. <b>Apresentação:</b> Caixa com 100 unidades.	304397	Caixa 100 unid	320	<b>R\$ 40,79</b>	R\$ 13.052,80	80 caixas/ Trimestral	SIM	NÃO	Aberto	0,05
3	<b>FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ</b> Tamanho: 103 Aplicação: coar café Apresentação: Caixa com 30 unidades. Características adicionais: Possui Informações dos dados do produto e do fabricante, nº de lote, data de fabricação e validade.	380323	Caixa 30 unid	100	<b>R\$ 5,33</b>	R\$ 533,00	50 caixas/ semestral	SIM	NÃO	Aberto	0,02

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
**ANEXO I-A - PLANILHA ESTIMATIVA - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E PREÇOS - 2024**  
**MATERIAIS DESCARTÁVEIS**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FREQUÊNCIA DE AQUISIÇÃO	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência Decreto 8538/2015	Modo de Disputa de Lances	Intervalo mínimo de diferença dos lances
4	<b>FITA PARA MEDIÇÃO DE CONCENTRAÇÃO DE CLORO</b> Fita de teste para determinação de concentração de cloro livre de 10 a 200 PPM, em solução clorada. <b>Aplicação:</b> para higienização de alimentos. Em consonância com a RDC 216 / RDC 275 / PORTARIA 1428/PORTARIA CVS 6, 1999. <b>Apresentação:</b> Embalagem com 100 unid <b>Marcas sugeridas:</b> Ecolab, Nano ou similar.	433263	Unid	16	<b>R\$ 175,00</b>	R\$ 2.800,00	Entrada única	SIM	NÃO	Aberto	0,12
5	<b>FÓSFORO EXTRA LONGO</b> Produto fabricado em madeira apropriada, proporcionando menor quebra ao manuseio e acendimento. Caixa confeccionada em papelão resistente e de qualidade com presença de lixa em dois lados garantindo maior atrito ao riscar o fósforo. <b>Comprimento</b> aproximado do palito:10 cm. <b>Aplicação:</b> Especialmente desenvolvido para ser utilizado em cozinha, garantindo a segurança do usuário. Possui registro/certificação pelo INMETRO. <b>Apresentação:</b> Caixa com 50 palitos extra longos.	241343	Caixa 50 unid	160	<b>R\$ 5,39</b>	R\$ 862,40	80 caixas/ semestral	SIM	NÃO	Aberto	0,02
6	<b>GUARDANAPO DE PAPEL- 14x14cm</b> <b>Dimensões:</b> 14 x 14 cm, em folha simples, tipo liso, cor branca, papel não reciclado. Com dobras vincadas para ser acondicionado em porta guardanapos de mesa. <b>Apresentação:</b> Caixa com 24 fardos contendo 4 pacotes com 500 unidades de guardanapos.	224565	Caixa 2000 unid	12	<b>R\$ 23,84</b>	R\$ 286,08	Entrada única	SIM	NÃO	Aberto	0,05

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
**ANEXO I-A - PLANILHA ESTIMATIVA - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E PREÇOS - 2024**  
**MATERIAIS DESCARTÁVEIS**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FREQUÊNCIA DE AQUISIÇÃO	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência Decreto 8538/2015	Modo de Disputa de Lances	Intervalo mínimo de diferença dos lances
7	<p><b>LUVA DE BORRACHA Tamanho M</b>  <b>Material:</b> látex de borracha natural com forro em látex ou algodão flocado  <b>Aplicação:</b> Para uso em serviços gerais de limpeza e manuseio de produtos químicos  <b>Cor:</b> laranja ou amarela/ <b>Tamanho:</b> M  Apresenta Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.  <b>Características adicionais:</b>  Possui Informações dos dados do produto e do fabricante, nº de lote, data de fabricação e validade.  <b>Apresentação:</b> Embalagem plástica contendo o par de luvas.  <b>Imagem meramente ilustrativa:</b></p> 	235792	Par	8	<b>R\$ 4,92</b>	R\$ 39,36	Entrada única	SIM	NÃO	Aberto	0,01
8	<p><b>LUVA DE BORRACHA Tamanho G</b>  <b>Material:</b> látex de borracha natural com forro em látex ou algodão flocado, Apresenta Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.  <b>Aplicação:</b> Para uso em serviços gerais de limpeza e manuseio de produtos químicos.  <b>Cor:</b> laranja ou amarela/ <b>Tamanho:</b> G  <b>Características adicionais:</b>  Possui Informações dos dados do produto e do fabricante, nº de lote, data de fabricação e validade.  <b>Apresentação:</b> Embalagem plástica contendo o par de luvas.</p>	333265	Par	20	<b>R\$ 4,86</b>	R\$ 97,20	Entrada única	SIM	NÃO	Aberto	0,01

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
**ANEXO I-A - PLANILHA ESTIMATIVA - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E PREÇOS - 2024**  
**MATERIAIS DESCARTÁVEIS**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FREQUÊNCIA DE AQUISIÇÃO	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência Decreto 8538/2015	Modo de Disputa de Lances	Intervalo mínimo de diferença dos lances
9	<p><b>LUVA DE BORRACHA EXTRA G</b>  <b>Material:</b> látex de borracha natural com forro em látex ou algodão flocado. Apresenta Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.  <b>Aplicação:</b> Para uso em serviços gerais de limpeza e manuseio de produtos químicos  <b>Cor:</b> laranja ou amarela/<b>Tamanho:</b> Extra G  <b>Características adicionais:</b>  Possui Informações dos dados do produto e do fabricante, nº de lote, data de fabricação e validade.  <b>Apresentação:</b> Embalagem plástica contendo o par de luvas.</p>	235291	Par	15	<b>R\$ 5,29</b>	R\$ 79,35	Entrada única	SIM	NÃO	Aberto	0,02
10	<p><b>LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTOS Tam. "M"</b>  Luva de látex natural íntegro e uniforme, altamente resistente a rasgos.  <b>Tamanho:</b> Médio.  <b>Características adicionais:</b> SEM AMIDO.  <b>Apresentação:</b> Caixa com 100 Unid.</p>	443397	Caixa 100 unid	25	<b>R\$ 20,87</b>	R\$ 521,75	Entrada única	SIM	NÃO	Aberto	0,05
11	<p><b>LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTOS Tam. "G"</b>  Luva de látex natural íntegro e uniforme, altamente resistente a rasgos.  <b>Tamanho:</b> Grande.  <b>Características adicionais:</b> SEM AMIDO.  <b>Apresentação:</b> Caixa com 100 Unid.</p>	443397	Caixa 100 unid	30	<b>R\$ 20,19</b>	R\$ 605,70	Entrada única	SIM	NÃO	Aberto	0,05
12	<p><b>LUVA DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTOS Tam. Extra G</b>  Luva de látex natural íntegro e uniforme, altamente resistente a rasgos.  <b>Tamanho:</b> Extra Grande.  <b>Características adicionais:</b> SEM AMIDO.  <b>Apresentação:</b> Caixa com 100 Unid.</p>	443397	Caixa 100 unid	25	<b>R\$ 20,80</b>	R\$ 520,00	Entrada única	SIM	NÃO	Aberto	0,05

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
**ANEXO I-A - PLANILHA ESTIMATIVA - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E PREÇOS - 2024**  
**MATERIAIS DESCARTÁVEIS**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FREQUÊNCIA DE AQUISIÇÃO	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência Decreto 8538/2015	Modo de Disputa de Lances	Intervalo mínimo de diferença dos lances
13	<p><b>LUVA DE PROTEÇÃO</b> contra agentes mecânicos, químicos e térmicos.                      Luva de segurança confeccionada em algodão foam (espuma); totalmente revestida em neoprene; palma, dedos e dorso com revestimento espesso antiderrapante e acabamento corrugado; acabamento liso no punho.  <b>Tamanho:</b> 9 – 10  <b>Aplicação:</b> Proteção de manipuladores de alimentos em fornos, caldeirões, fogões e demais áreas de riscos térmicos  <b>Características adicionais:</b> resistente à abrasão, corte por lâmina, rasgamento, riscos térmicos (calor e chama). Com marcação do Certificado de Aprovação (CA) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) gravado no punho  <b>Apresentação:</b> Embalagem com um Par de luvas.  <b>Imagem meramente ilustrativa:</b></p> 	286256	Par	4	<b>R\$ 57,02</b>	R\$ 228,08	Entrada única	SIM	NÃO	Aberto	0,1
14	<p><b>LUVA PARA LIMPEZA PESADA Tam. M</b>                      Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, interior flocado com acabamento antiderrapante na palma.                      Luva com parede bem espessa (0,38mm) , ou seja, bem reforçada, resistente a rasgos.                      Cano longo: 33 cm                      Tamanho "M"</p>	365522	Par	8	<b>R\$ 13,91</b>	R\$ 111,28	Entrada única	SIM	NÃO	Aberto	0,03

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
**ANEXO I-A - PLANILHA ESTIMATIVA - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E PREÇOS - 2024**  
**MATERIAIS DESCARTÁVEIS**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FREQUÊNCIA DE AQUISIÇÃO	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência Decreto 8538/2015	Modo de Disputa de Lances	Intervalo mínimo de diferença dos lances
15	<b>LUVA PARA LIMPEZA PESADA Tam. G</b> Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, interior flocado com acabamento antiderrapante na palma. Luva com parede bem espessa (0,38mm) , ou seja, bem reforçada, resistente a rasgos. Cano longo: 33 cm Tamanho "G"	365522	Par	30	<b>R\$ 13,91</b>	R\$ 417,30	Entrada única	SIM	NÃO	Aberto	0,03
16	<b>MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL</b> Confeccionada em Tecido Não Tecido (TNT) com tripla camada de proteção, sendo duas camadas externas de TNT 100% polipropileno e uma camada de filtro de retenção bacteriológica. <b>Cor:</b> Branca <b>Aplicação:</b> Auxiliar no controle higiênico no ambiente profissional. <b>Características Adicionais:</b> Possui eficiência de filtração bacteriana de 95%, clipe para ajuste nasal e cordão elástico de fixação na orelha. <b>Apresentação:</b> Embalagem com 50 unidades.	385112	Embalagem 50 unid	15	<b>R\$ 9,37</b>	R\$ 140,55	Entrada única	SIM	NÃO	Aberto	0,02
17	<b>PANO MULTIUSO</b> Descartável, antibactericida. Fabricado com fibra poliéster e celulose com <b>super absorvência</b> , resistente ao rasgo, <b>picotado</b> permitindo fácil destaque do produto, .Não forma odores desagradáveis após o uso.Facilmente lavável e sem soltar fiapos. <b>Dimensões:</b> 28 cm x 300 m (LXC) <b>Cores</b> de preferência: azul ou laranja. <b>Apresentação:</b> Rolo com 300 m.	333754	Rolo 300 m	200	<b>R\$ 101,27</b>	R\$ 20.254,00	50 rolos/ trimestral	SIM	NÃO	Aberto	0,12

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
**ANEXO I-A - PLANILHA ESTIMATIVA - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E PREÇOS - 2024**  
**MATERIAIS DESCARTÁVEIS**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FREQUÊNCIA DE AQUISIÇÃO	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência Decreto 8538/2015	Modo de Disputa de Lances	Intervalo mínimo de diferença dos lances
18	<p><b>PAPEL FILME</b>  Confeccionado em material PVC (cloreto de polivinila).  <b>Dimensões aproximadas:</b>  Comp. 250 m x largura 60 cm.  <b>Aplicação:</b>  Cobrir alimentos prontos para consumo protegendo-os do contato com possíveis contaminantes.  <b>Características adicionais:</b>  Apresentar elasticidade e alto poder de adesão, que permitam perfeita vedação ao envolver alimentos e superfícies.  <b>Apresentação:</b> Rolo com 250 m.</p>	334090	Unid	50	<b>R\$ 76,39</b>	R\$ 3.819,50	25 und/ semestral	SIM	NÃO	Aberto	0,1
19	<p><b>PAPEL FILME</b>  Confeccionado em material PVC (cloreto de polivinila).  <b>Dimensões aproximadas:</b>  Comp. 1.000 m x largura 60 cm.  <b>Aplicação:</b>  Cobrir alimentos prontos para consumo protegendo-os do contato com possíveis contaminantes.  <b>Características adicionais:</b>  Apresentar elasticidade e alto poder de adesão, que permitam perfeita vedação ao envolver alimentos e superfícies.  <b>Apresentação:</b> Rolo com 1.000 m</p>	334090	Unid	24	<b>R\$ 165,96</b>	R\$ 3.983,04	12 und/ semestral	SIM	NÃO	Aberto	0,12

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
**ANEXO I-A - PLANILHA ESTIMATIVA - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E PREÇOS - 2024**  
**MATERIAIS DESCARTÁVEIS**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FREQUÊNCIA DE AQUISIÇÃO	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência Decreto 8538/2015	Modo de Disputa de Lances	Intervalo mínimo de diferença dos lances
20	<p><b>SACO PLÁSTICO EM BOBINA - CAPACIDADE DE 05 Kg</b>  Saco fabricado em plástico reforçado com durabilidade e resistência a rasgos e perfurações, transparente, inodoro, picotado com fácil destaque do produto.  <b>Capacidade:</b> 05 kg.  <b>Dimensões aproximadas:</b>  L X A = 35 cm a 50 cm  <b>Aplicação:</b> Acondicionamento de alimentos  <b>Características adicionais:</b>  A embalagem primária deverá conter no rótulo as seguintes informações: marca, composição do produto, dimensões, espessura (micras), peso/volume, quantidade, validade, endereço do produtor/ distribuidor com CNPJ, contato e registro no órgão competente, quando couber.  <b>Apresentação:</b> Bobina com 500 unidades de sacos plásticos.</p>	304141	Bobina 500 unid	100	<b>R\$ 56,44</b>	R\$ 5.644,00	50 und/ semestral	SIM	NÃO	Aberto	0,1
21	<p><b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE</b>  Saco plástico transparente, super resistente, fabricado em polietileno de baixa densidade (PEBD).  Produto inodoro e impermeável  <b>Dimensões aproximadas:</b> 70 x 100 cm (L X C) e 0,20 micras  Suporta no mínimo: 25 kg  <b>Aplicação:</b> Acondicionamento de alimentos/ cesta básica  <b>Características adicionais:</b>  A embalagem primária deverá conter no rótulo as seguintes informações: marca, composição do produto, dimensões, espessura (micras), peso/volume, quantidade, validade, endereço do produtor/ distribuidor com CNPJ, contato e registro no órgão competente, quando couber.  <b>Apresentação:</b> Embalagem contendo 100 unidades.</p>	480455	Embalagem 100 unid	60	<b>R\$ 254,53</b>	R\$ 15.271,80	30 und/ semestral	SIM	NÃO	Aberto	0,2

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**  
**ANEXO I-A - PLANILHA ESTIMATIVA - DESCRIÇÃO, QUANTIDADES E PREÇOS - 2024**  
**MATERIAIS DESCARTÁVEIS**

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	SUGESTÃO DE CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FREQUÊNCIA DE AQUISIÇÃO	Exclusivo ME/EPP (SIM ou NÃO) (abaixo de R\$80.000,00)	Margem de Preferência Decreto 8538/2015	Modo de Disputa de Lances	Intervalo mínimo de diferença dos lances
22	<p><b>SACO REFORÇADO PARA LIXO - 500 L</b>            Fabricado em material plástico ( polipropileno), inodoro, reforçado, altamente resistente a rasgos e isento de furos.. O produto deverá estar em conformidade com a NBR 9195.  <b>Dimensões aproximadas:</b>            140 cm x 120 cm ( C X L).  <b>Espessura:</b> 15 micra (parede dupla).  <b>Capacidade:</b> 500 litros.  <b>Cor</b> preta.  <b>Características adicionais:</b>            A embalagem primária deverá conter no rótulo as seguintes informações: marca, composição do produto, dimensões, espessura (micras), peso/ volume, quantidade, validade, endereço do produtor/ distribuidor com CNPJ, contato e registro no órgão competente, quando couber.  <b>Apresentação:</b> Acondicionado em embalagem contendo 100 unidades.</p>	246339	Embalagem 100 unid	150	<b>R\$ 345,30</b>	R\$ 51.795,00	38 emb/ trimestral	SIM	NÃO	Aberto	0,2
					<b>TOTAL</b>	R\$ 121.386,69					

**Anexo II - ANEXO I-B LOCAL DE ENTREGA  
MATERIAIS DESCARTÁVEIS 2024.pdf**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**ANEXO I-B DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO  
Processo nº 23069.165627/2024-00**

**PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**

1. Observar na nota de empenho a Razão Social e o CNPJ da UFF para a emissão da Nota Fiscal;
2. Encaminhar cópia da nota de empenho junto à Nota Fiscal;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

- 2.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
3. Constar na Nota Fiscal o número da nota de empenho e seus dados bancários (número do banco, agência e conta corrente);
4. Entrar em contato com o responsável para, se necessário agendar a entrega para evitar o retorno do material;

**5. LOCAL DE ENTREGA DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PROAES) - Unidade Gerenciadora**  
**CNPJ – 28.523.215/0004-59**  
**UASG – 153058**

**• DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (DAN)**

Rua: Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, *Campus* do Gragoatá, São Domingos, Niterói, RJ - CEP 24.210-350

Responsável: Funcionário designado pela Divisão de Alimentação e Nutrição.  
E-mail: [almoxarifadoru.uff@gmail.com](mailto:almoxarifadoru.uff@gmail.com)  
Horário de entrega: de 2ª às 6ª feiras das 7:00h às 14:00h